



COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO – COMGÁS

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 61.856.571/0001-17

NIRE: 35.300.045.611

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Local e Hora:** Ao 27º (vigésimo sétimo) dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h30min, na sede social da Companhia de Gás de São Paulo – Comgás, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3732, 27º andar, Sala 01, Bairro Itaim Bibi, CEP 04538- 132 (“Companhia”).
2. **Convocação e Quórum de Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, os Srs. Nelson Roseira Gomes Neto, Antônio Simões Rodrigues Júnior, Leonardo Gadotti Filho, Luis Carlos Veguin e Dérica Sayuri Harada Rodrigues da Silva, razão pela qual ficam dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do Artigo 21, Parágrafo Segundo, do Estatuto Social da Companhia.
3. **Mesa:** Presidente: Nelson Roseira Gomes Neto; Secretária: Karina Cabral de Oliveira.
4. **Ordem do dia:** (i) autorizar contratações a serem realizadas pela Companhia acima de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia; e (ii) autorizar a assinatura de contratação, nos termos dos artigos 25, XXI do Estatuto Social da Companhia.
5. **Deliberações:** Aberta a sessão, assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Nelson Gomes Roseira Mello, que convidou a Sra. Karina Cabral de Oliveira para secretariá-lo. Após as devidas discussões, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:
 - (i) aprovaram a celebração, nos termos do artigo 25, XXII do Estatuto Social da Companhia, do contrato de compra e venda de gás natural na modalidade firme inflexível – NMG 2026-2034 – a ser celebrado entre a Companhia e Petróleo



Brasileiro S.A. - Petrobras, de acordo com a minuta disponibilizada aos Conselheiros e arquivada na sede da Companhia; e

- (ii) Autorizaram nos termos do artigo 25, XXI do Estatuto Social da Companhia e em conformidade com o material discutido com os Conselheiros e arquivado na sede da Companhia, a Diretoria da Companhia a concluir as tratativas e celebrar o Acordo Operacional, a ser celebrado entre a Companhia e a Raízen Comercializadora de Gás Ltda., condicionado a obtenção da prévia aprovação da Agência Reguladora de Serviços Públicos de São Paulo – ARSESP.

6. **Encerramento, Lavratura e Assinatura:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho de Administração suspendeu a reunião por tempo suficiente para a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes. 27 de agosto de 2024. (aa) Nelson Roseira Gomes – Presidente da Mesa e do Conselho de Administração; Karina Cabral de Oliveira – Secretária da Mesa; Antonio Simões Rodrigues Junior, Vice-Presidente do Conselho de Administração, Leonardo Gadotti Filho, Luis Carlos Veguin, Derica Sayuri Harada Rodrigues da Silva – *Conselheiros*

Declaro que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Karina Cabral de Oliveira

Secretária